



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025008101**, o **Memorando nº 116/2025, de 24 de abril de 2025**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, vislumbra a necessidade de contratação por Dispensa de Licitação, a **contratação de empresa para serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos de Ceres-GO**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

TRINE – SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.484.488/0001-05, situada à Av. Brasil, 902, Qd. A Lt. 37, Centro, Ceres-Go, CEP 76300-000, endereço eletrônico ncn.nataliacristina@gmail.com e telefone (62) 9700-7970, representada pela **Sra. NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 055.267.381-16 e RG nº 6100719-SSP/GO, residente e domiciliada em Ceres – GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, o **prazo para a presente contratação será de 08 (oito) meses, sendo a vigência até 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que a contratação ora pretendida é justificada em virtude da impreterível necessidade de se manter assessoria as demandas da Prefeitura de Ceres na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional em conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, que tratam da saúde dos servidores no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos servidores do Município de Ceres, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista;

CONSIDERANDO que o processo visa contratar empresa de Assessoria em Medicina do Trabalho para assessoria para atender as legislações, trabalhista, previdenciária, orientação na aquisição de equipamentos de proteção individual e as exigências legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, para atender as necessidades



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



da Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos de Ceres-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

ITEM	UND.	QTD.	OBJETO
01	Serviço	08 parcelas	Contratação de empresa para serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados as condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão, e que o pagamento será feito em 07 parcelas iguais;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços o **Sr.ª Cleide Ferreira da Silva**, a ser contatado por meio do e-mail: admceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Administração e Recursos Humanos, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3307-7600 e (62) 3307-7604;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE
04 122 0022 2209 339039 (100) - OUTROS SERV.DE TERCEIROS- PES.JURID.

RESOLVE

Com fulcro no [inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa para serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados as condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos de Ceres-GO, pelo qual se pagará o valor de:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações.	SERVIÇOS	8 Parcelas	R\$ 2.844,44	R\$ 22.755,52

Valor da parcela - **R\$ 2.844,44 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Valor total para 8 parcelas - **R\$ 22.755,52 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

Ceres - GO, 06 de maio de 2025.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, quanto à contratação de empresa para serviços especializados em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, contemplando prestar consultoria e assessoria; análise, inspeção e emissão de laudos e programas técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho, conforme a legislação vigente; acompanhamento e inspeções; treinamentos e capacitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos de Ceres-GO; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

EMPRESA VENCEDORA
TRINE – SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.484.488/0001-05 , situada à Av. Brasil, 902, Qd. A Lt. 37, Centro, Ceres-Go, CEP 76300-000, endereço eletrônico ncn.nataliacristina@gmail.com e telefone (62) 9700-7970, representada pela Sra. NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA , portadora do CPF nº 055.267.381-16 e RG nº 6100719-SSP/GO , residente e domiciliada em Ceres – GO.

Com despesa no valor total de:

Valor da parcela - R\$ 2.844,44 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
Valor total para 8 parcelas - R\$ 22.755,52 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Ceres - GO, 06 de maio de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos